DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Sexta-feira, 19 de junho de 2026 | Ano VI | Edição nº 1044

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 6

Departamento de Recursos Humanos 8
Atos de Pessoal 8
Portarias 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 13
Homologação 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO Nº 3600, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa das atividades escolares da Rede Municipal de Ensino nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito do Município de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar que alunos, professores, servidores da educação e familiares acompanhem os jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do calendário escolar e a garantia do cumprimento da carga horária mínima anual prevista na legislação educacional;

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensadas as atividades escolares presenciais da Rede Municipal de Ensino nos horários coincidentes com a realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA 2026.

§ 1º Nos dias em que os jogos ocorrerem no período de aulas, as unidades escolares poderão suspender suas atividades a partir de 1 (uma) hora antes do início da partida, permanecendo dispensadas até 1 (uma) hora após o seu encerramento.

§ 2º A Diretoria Municipal de Educação poderá estabelecer orientações complementares para adequação dos horários escolares.

Art. 2º A dispensa de que trata este Decreto não exime a Rede Municipal de Ensino do cumprimento da carga horária mínima anual exigida pela legislação vigente.

Parágrafo único. As horas não ministradas em razão da dispensa prevista neste Decreto deverão ser objeto de reposição ou compensação, conforme planejamento elaborado pela Diretoria Municipal de Educação.

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4E537276AB974B4EAA3DAB5B3FC39F5B

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Art. 3º Compete à Diretoria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, 19 de junho de 2026.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4E537276AB974B4EAA3DAB5B3FC39F5B

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4E537276AB974B4EAA3DAB5B3FC39F5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/06/2026 14:46:53
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4E537276AB974B4EAA3DAB5B3FC39F5B

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Portaria nº 6368, de 18/06/26. DESIGNO o Sr Erick Alves de Castro, Contador da Prefeitura Municipal de Bofete, CRC n° 1SP 253934/0-4 e a Sra. Valquiria Pinto Ramos, Diretora Municipal de Cultura, CPF 303.687.088-10, para exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria de Cultura, Economia e Industria Criativa – Demanda SEMPAPEL 100544.

Bofete, 18 de junho de 2026.

Eugenio Carlos Alves

Prefeito Municipal de Bofete/SP

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2E7A6C464D545B391EADDC12678A6CD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E2E7A6C464D545B391EADDC12678A6CD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 18/06/2026 15:43:53
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2E7A6C464D545B391EADDC12678A6CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 6369
De 19 de junho de 2026.

"Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica concedido 24 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 03.02.2025 a 02.02.2026, à Sra. **CINTIA CAROLINA CORTEZ**, exercendo o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 29.06.2026 a 22.07.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Fica concedido 24 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 22.01.2025 a 21.01.2026, a Sra. **JULIANA CRISTINA CORDEIRO DE LIMA**, exercendo o emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 29.06.2026 a 22.07.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 26.02.2025 a 25.02.2026, à Sra. **ELIANE DE CAMPOS TEIXEIRA**, exercendo o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 29.06.2026 a 28.07.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23A7992E563C4CD99A6177E5B4EAC13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4°- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.12.2024 a 03.12.2025, ao Sr. **EMANUEL GOMES DE SOUZA**, exercendo o emprego de **ALMOXARIFE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO COMPRAS, ALMOXARIFADO E LICITAÇÃO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 30.06.2026 a 19.07.2026; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 19 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23A7992E563C4CD99A6177E5B4EAC13C

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
23A7992E563C4CD99A6177E5B4EAC13C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/06/2026 10:07:21
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/06/2026 14:14:01
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/23A7992E563C4CD99A6177E5B4EAC13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 6370
De 19 de junho de 2026

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear o servidor **Sr. OSVALDO CELESTINO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** para exercer a **função em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE DA EDUCAÇÃO,** a partir de **19 de junho de 2026**

Artigo 2°- O servidor nomeado fará jus à **gratificação correspondente a 20% (vinte por cento) calculada sobre seu salário base,** enquanto permanecer no exercício da função em comissão, conforme legislação municipal vigente.

Artigo 3°- Compete ao servidor designado coordenar, acompanhar e organizar as atividades relacionadas ao transporte escolar municipal, incluindo a organização das rotas, acompanhamento dos serviços executados pelos motoristas e demais atribuições inerentes à função, sob a orientação das Diretorias Municipal de Educação e Municipal de Transporte.

Artigo 4°- O servidor permanecerá vinculado ao seu cargo efetivo de origem, exercendo a função em comissão sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo, enquanto perdurar a presente nomeação.

Artigo 5°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, em 19 de junho de 2026.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/39D9C820B81A4680BF715F800D37F82F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
39D9C820B81A4680BF715F800D37F82F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 19/06/2026 10:07:22
  CPF:***.***-.618-80 Cargo: DIRETOR DE RH
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/06/2026 14:10:59
  CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/39D9C820B81A4680BF715F800D37F82F

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA NOTA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Bofete, estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, HOMOLOGA as notas das provas objetivas divulgadas em 10/06/2026 e CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para realização das Provas Práticas que **serão realizadas no dia 28/06/2026**, conforme informações abaixo:

Operador de Máquinas:
Local: Garagem Municipal, situada na Rua Josué de Arruda, S/N, em frente à Rádio Bofete, Bofete/SP.

Os candidatos classificados do 1º ao 10º lugar deverão apresentar-se no local até às 10h.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Bofete, 19 de junho de 2026.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6FCC7863790D4C0E9475717E37A45919

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo Operador de Máquinas

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota final
1º	0562026	VALDECI SARTORI	26/01/1974	83,333	0,000	83,333
2º	0562388	ROGERIO DIAS DE ANDRADE	16/03/1982	83,333	0,000	83,333
3º	0561621	LUCAS JOSÉ BENTO	18/03/2001	80,000	0,000	80,000
4º	0561918	ILSON APARECIDO MARIANO JUNIOR	23/09/1995	76,667	0,000	76,667
5º	0561618	VALDECI ANTERO DORNELES	03/05/1966	73,333	0,000	73,333
6º	0562372	BENEDITO CUSTÓDIO DE CAMARGO	27/03/1959	70,000	0,000	70,000
7º	0561688	THIAGO SILAS DA SILVA	13/06/1986	66,667	0,000	66,667
8º	0562195	FABIANO JOSÉ DOS SANTOS	29/03/1988	66,667	0,000	66,667
9º	0561408	NILSON CASSE DOS SANTOS	24/12/1961	63,333	0,000	63,333
10º	0562001	ELIANDRO APARECIDO DUARTE	14/03/1978	56,667	0,000	56,667

Qtd. Candidatos: 10

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6FCC7863790D4C0E9475717E37A45919

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
6FCC7863790D4C0E9475717E37A45919

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 19/06/2026 14:44:59
CPF:***.***-.588-47 Cargo: PREFEITO
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6FCC7863790D4C0E9475717E37A45919